



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

ERRATA DA LEI Nº 4.252, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 6 de fevereiro de 2026

Por solicitação da Câmara Municipal, na Lei nº 4.252, de 6 de janeiro de 2026, publicada na página 4 da edição nº 746 do Diário Oficial do Município de Carapicuíba, veiculado em 14 de janeiro de 2026, ONDE SE LÊ: “Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Novo Horizonte, Jardim Guiomar, CEP 06333- 465 para Rua Gilson Rocha dos Santos” LEIA-SE: “Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Novo Horizonte, Jardim Guiomar, CEP 06333-465 para Rua Gilson Rocha Santos”.

Anexos

<http://www.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/32602/MRuofLgSKhtzW0T0J67Cf04fV8SkrFI.pdf>